



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 272/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200052.038	- Manutenção Ativ. Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2283/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	300,00
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100432.124	- Incentivo a Política Municipal de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2339/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
2342/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
2346/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
0703	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0703.1545200352.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2458/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais Inss	7.000,00
2462/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	500,00
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060500952.039	- Manutenção Ativ. Abastecimento e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
0704.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2542/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	7.800,00
2549/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
	T O T A L.....	39.600,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824401032.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4589/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	13.900,00
4607/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	22.800,00
4604/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.700,00
4632/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
	- T O T A L.....	39.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 272/2008

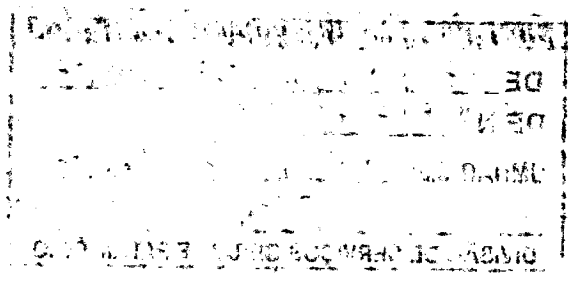
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2008.-

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

EDITAL Nº 001/2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 18 | Dezembro | 2008
 DE Nº: 84640
 UMUARAMA, 18 | 12 | 2008
 89.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO